



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital
Comprovante de Abertura

Protocolo: N° 373/2022
Cód. Verificador:
XUS22F5C

Pag. 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Requerente: 11870249 - TFI ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ: 27.723.924/0001-72
Endereço: RUA VER. DOMINGOS BENVENUTO MOLETTA, CEP: 83.024-899
n° 16725
Cidade: São José dos Pinhais Estado: PR
Bairro: COLONIA MARCELINO
Fone Res.: Não Informado Fone Cel.: Não Informado
E-mail: tfiengenharia@gmail.com
Responsável:
E-mail: Fone Cel.:
Assunto: 12 - LICITAÇÕES E CONTRATOS
Subassunto: 514 - RECURSO ADMINISTRATIVO
Data/Hora Abertura: 07/01/2022 07:46
Previsão: 22/01/2022
Finalidade: Atendimento ao Público

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento
----------	-----------

Observação:

Conforme os documentos em anexo, referente a Concorrência n° 30/2021.

ATENÇÃO: A responsabilidade pelo acompanhamento do processo e por manter as informações cadastrais atualizadas é do próprio requerente. Para consultar seu protocolo, acesse o Portal do Cidadão pelo site: itapoa.atende.net - No menu, escolha AUTOATENDIMENTO - SERVIÇOS DESTAQUE - CONSULTA DE PROCESSO DIGITAL, informando o número/ano e o cód. verificador.

TFI ENGENHARIA LTDA

Requerente

LUANA MAZETTI LISBOA

Funcionário(a)

Recebido

Recurso - Concorrência nº 30/2021



De Paloma Martinhak <paloma@tfiengenharia.com.br>

Para <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>

Data 06/01/2022 15:49

Recurso - TP 30.2021.pdf (~906 KB)

Prezados, boa tarde!

Envio pedido de recurso referente a Concorrência nº 30/2021 - Processo nº 121/2021 - execução de cercamento com mureta e gradil da EM João Monteiro Cabral

--

Atenciosamente,

TFI
Engenharia

Paloma Martinhak

paloma@tfiengenharia.com.br
www.tfiengenharia.com.br

Ilmo Sr. Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapoá
Ref. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2021 – CONCORRÊNCIA Nº 30/2021

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil com mão de obra especializada e fornecimento de materiais para a execução de cercamento com mureta e gradil da EM João Monteiro Cabral, compreendendo 311m, conforme projetos, planilhas e demais anexos, partes integrantes do Edital.

TFI ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº27.723.924/0001-72, com sede na Avenida Vereador Domingos Benvenuto Moletta, 16725, Colônia Marcelino CEP: 83.024-899, São José dos Pinhais/ PR, por seu representante legal infra-assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea “ a “, do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO,

Contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que inabilitou a recorrente **TFI ENGENHARIA LTDA** por, segundo subitem 4.1 da ata de abertura de envelope de habilitação, “*Não apresentou acervo técnico comprovado equivalente, descumprindo o item 7.6.4.4.1 do Edital*”.

Ocorre que esta decisão está totalmente equivocada, uma vez que o acervo técnico foi apresentado e cumpre os requisitos exigidos no item 7.6.4.4.1 do edital.

I- DOS FATOS:

A empresa **TFI ENGENHARIA LTDA**, atendendo ao chamamento dessa Instituição para o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2021 – CONCORRÊNCIA Nº 30/2021, veio dele participar com a mais estrita observância das exigências edilícias.

Na ocasião, na entrega dos envelopes, todos os documentos exigidos para a participação do processo licitatório que deveriam estar dentro dos envelopes foram entregues, contudo, a

Comissão de Licitação julgou a subscrite inabilitada sob a alegação de que não foi apresentado o ACERVO TÉCNICO COMPROVANDO EQUIVALENTE.

Ocorre que, essa decisão não se mostra consentânea com as normas legais aplicáveis à espécie.

II - RAZÕES DA REFORMA

A Comissão de Licitação ao considerar a recorrente inabilitada sob o argumento de não apresentar o ACERVO TÉCNICO COMPROVANDO EQUIVALENTE incorreu em erro pois, conforme a ABNT NBR 14718 - Guarda-corpos para edificação, no subitem 3.2 onde se diz: *“gradil: Tipo de guarda-corpo constituído essencialmente de perfis, apresentando a configuração de grade.”*

Ou seja,

De acordo com os documentos de habilitação da empresa disponíveis no site da Prefeitura de Itapoá, foram apresentados 03 acervos técnicos, sendo:

- O 1º acervo (nº1720210007752), disponível nas páginas 128 a 138, onde nas páginas 131 e 132 está exposto a execução de guarda-corpo.

CORRIMÃO E GUARDA CORPO		
Guarda-corpo (altura =1,30m) em tubo de aço galvanizado 2" e 1" fixado no piso com chumbador parabolit a cada 1 m com corrimão duplo em tubo de aço galvanizado 2"	m	144,00
Guarda-corpo (altura =1,30m) em tubo de aço galvanizado 2" e 1" fixado no piso com chumbador parabolit a cada 1 m	m	78,00
Corrimão para degraus intermediários - tubo 1 1/2" fixado com chumbador tipo parabolit	ud	32,00

- O 2º acervo (nº5818/2019), disponível nas páginas 139 a 152, onde na página 146 está exposto a execução de guarda-corpo.

8.3	Guarda-corpos e corrimãos		
8.3.1	Escadas Metálicas com proteção	m	5,80
8.3.2	Corrimão em escadas	m	35,80
8.3.3	Guarda Corpo de ferro	m²	39,00

- O 3º acervo (nº8148/2019), disponível nas páginas 153 a 169, onde na página 161 está exposto a execução de guarda-corpo.

04.15.01	GUARDA CORPO EM TUBO VERCAL COM TUBO PASSAMÃO 2" PINTADOS A PÓ	M	269,78
04.15.02	CORRIMÃO DE PAREDE EM TUBO 2" GALVANIZADO E PINTADO COM FUNDO	M	474,75

III- DO PEDIDO

Diante do exposto, requer seja julgado **provido** o presente recurso, para que, reconhecendo-se a irregularidade e ilegalidade da decisão ora atacada, **admita-se a participação da Empresa recorrente na fase seguinte da licitação**, já que está comprovada sua habilitação com os documentos que instruem sua proposta.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informados, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93.

Curitiba, 06 de janeiro de 2022.

TFI ENGENHARIA
LTDA:277239240001
72

Assinado de forma digital por TFI
ENGENHARIA
LTDA:27723924000172
Dados: 2022.01.06 14:07:53
-03'00'

TFI ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 27.723.924/0001-72
REPRESENTANTE LEGAL: THALES GARCIA SIMONETTO
CPF: 070.643.949-01 / RG: 8.403.131-3 / SSPPR